

PORTARIA N. 243, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação de Função de Confiança de servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 75, incisos V e VII, e artigos 13 e 14 da Lei Orgânica e Lei Complementar de n. 225, de 29 de julho de 2.022,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica revogada, a pedido, a designação do servidor **Carlos Roberto Zanardi Júnior** para o exercício de função de confiança na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, correspondente a 30% do vencimento base, a partir de **01 de julho de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 06 de julho de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo**Portaria****PORTARIA N.º 259/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 13 de julho de 2026, **Sandra Oliveira Rebello** do cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotada no gabinete da vereadora Ana Cristina Espíndola Candia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 13 de julho de 2026.

Ponta Porã, 13 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 260/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 14 de julho de 2026, **Liz Mariane Ovelar Tobias** para ocupar o cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotada no gabinete da vereadora Ana Cristina Espíndola Candia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 14 de julho de 2026.

Ponta Porã, 13 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente